



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Ofício nº 544/2023/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 30 de março de 2023.

Ao
Excelentíssimo Doutor
Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha documentações relativas a quitação das Certidões de Débito nº 211/2020 e 212/2020

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVI, do art. 41, do Regimento Interno desse Tribunal de Contas, a documentação protocolizada sob o n. 0000416202/2023, relacionado à quitação dos débitos inscritos nas Certidões de nºs 211/2020 e 2012/2020, emitidas nos autos dos processos de Assunto Administrativo – nº 623.745, em face de Paulo Cagnoni de Araújo e Pedro Cattani Neto, respectivamente, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 dessa Corte.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)